



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 770/92

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no corrente Exercício Financeiro, as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade - 03070202 - Manut.dos serviços do Gabinete.

3.1.1.1-01- Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 20.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 20.000.000,00
3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar Cr\$ 30.000.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - 03070212 - Manut.dos serviços de Administração.

3.1.1.1-01- Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 5.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cr\$ 20.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 10.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 60.000.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Atividade - 03080302 - Manut.dos serviços contábilidade.

3.1.1.1-01- Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 10.000.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Atividade - 04140802 - Manutenção da ASSESG.

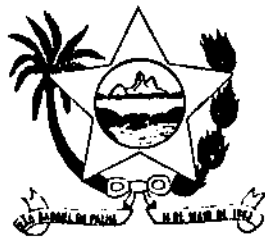
3.2.3.1 - Subvenções Sociais Cr\$ 30.000.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - 08411852 - Manutenção das Creches - Municipais.

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 15.000.000,00

Atividade - 08411902 - Manutenção do Ensino - Pré-Escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Estado do Espírito Santo

Fls. 02

| | | |
|---|------|---------------|
| 3.1.1.1-01- Vencimentos e Vantagens Fixas | Cr\$ | 20.000.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | Cr\$ | 5.000.000,00 |
| Atividade - 08421882 - Manut.Sec.Educ. Ensino Fund.Apoio Pedag.Dist.Mat. didático Assist.oftalmológica. | | |
| 3.1.1.1-01- Vencimentos e Vantagens Fixas | Cr\$ | 50.000.000,00 |
| 3.1.1.3 - Obrigações Patronais | Cr\$ | 20.000.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | Cr\$ | 50.000.000,00 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos | Cr\$ | 20.000.000,00 |
| Atividade - 08472392 - Manut. do transporte es- colar. | | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos | Cr\$ | 30.000.000,00 |
| 08 - <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u> | | |
| Atividade - 10580212 - Manut.serviços de obras e serviços urbanos. | | |
| 3.1.1.1-01- Vencimentos e Vantagens Fixas | Cr\$ | 50.000.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | Cr\$ | 20.000.000,00 |
| Atividade - 10603252 - manut.serv.limpeza públi- ca. | | |
| 3.1.1.1-01- Vencimentos e Vantagens Fixas | Cr\$ | 50.000.000,00 |
| Atividade - 10603272 - Manut.serviços Ilumina- ção Pública. | | |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos | Cr\$ | 15.000.000,00 |
| Atividade - 16880212 - Manut.serviços transporte | | |
| 3.1.1.1-01- Vencimentos e Vantagens Fixas | Cr\$ | 30.000.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | Cr\$ | 50.000.000,00 |
| Atividade - 16885322 - Manutenção serv.Terminal Rodoviário. | | |
| 3.1.1.1-01- Vencimentos e Vantagens Fixas | Cr\$ | 10.000.000,00 |
| 09 - <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE</u> | | |
| Atividade - 13754282 - Manut.serviços saúde dist.medicamentos. | | |
| 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas | Cr\$ | 10.000.000,00 |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo | Cr\$ | 15.000.000,00 |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos | Cr\$ | 10.000.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Estado do Espírito Santo

Fls. 03

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade - 15814832 - Implementação e manutenção
do Fundo Mun. Direitos da Criança e A-
dolescente.

3.2.1.4 - Contribuição a Fundos Cr\$ 8.000.000,00

Projeto - 15814831 - Assistência Integral ao Menor
Carente.

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 10.000.000,00

Atividade - 15814862 - Manut. Serv. Assist. Social e
APAE.

3.1.1.1-01- Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 30.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 10.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 5.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES Cr\$ 738.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente lei, correrão por
conta do excesso de arrecadação, verificado em 31 de outubro de
1992.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUBRA-SE.

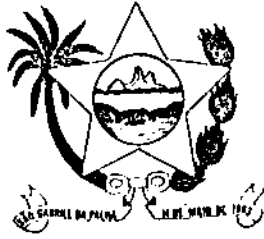
Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 11 de
novembro de 1992.

JAIR PEREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração,
na data supra.

ANTONIO DE NADAI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
Estado do Espírito Santo

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| | | |
|---|------------------------|-------------------------|
| 1) - Previsão para o Exercício de 1992 | Cr\$ 3.120.000.000,00 | |
| 2) - Arrecadação no período de Janeiro a Outubro/92 | Cr\$ 7.628.075.082,53 | |
| 3) - Arrecadação no Exercício de 1991: | | |
| a) - Janeiro/Outubro/91 | Cr\$ 785.660.774,55 | = 1.130.896.948,50 |
| b) - Novembro/Dezembro/91 | Cr\$ 345.236.173,95 | |
| I - Cálculo da Taxa de Incremento: | | |
| a) - Arrecadação do 1º Período de 1992:Cr\$ 7.628.075.082,53=970% - 100%=870% | | |
| b) - Arrecadação do 1º Período de 1991:Cr\$ 785.660.774,55 | | |
| II - Arrecadação do 2º Período de 1991:Cr\$ 345.236.173,95 x 870%=3.003.554.712,93 | | |
| 3.003.554.712,93 + 345.236.173,95 = 3.348.790.886,83 | | |
| Previsão da Receita para 1992: | | Cr\$ 3.120.000.000,00 |
| a) - Arrecadação do dia 1º/01 a 31/10/92 | Cr\$ 7.628.075.082,53 | |
| b) - Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da receita verificada no primeiro período | Cr\$ 3.348.790.886,83= | Cr\$10.976.865.969,36 |
| | | <u>7.856.865.969,36</u> |
| Excesso da Arrecadação já utilizado: | | <u>7.011.500.000,00</u> |
| | | 845.365.969,36 |